



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Especial de Controle Interno

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

PROCESSO: 2015.03.037

ASSUNTO: Pregão Presencial para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea nacional, para atender as necessidades das unidades administrativas da PMA e Fundo Municipal de Saúde de Almeirim.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Senhor Cezário Augusto Sarraf Brazão, brasileiro, portador do CPF/MF 168.067.352-15 e RG 4.045.344-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Almeirim, nomeado nos termos do Decreto Municipal 004/2015-GAG/PMA, de 01/01/2015, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N° 2015.03.037, referente ao Pregão Presencial (SRP) N° 009/2015-PMA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea nacional, para atender as necessidades das unidades administrativas da PMA e Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, sangrando-se porém DESERTO.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Almeirim, 03 de agosto de 2015.

Cezário Augusto Sarraf Brazão

Secretario Especial de Controle Interno

CPF/MF 168.067.352-15

Decreto 004/2015-GAG/PMA